Vitória (ES), Quarta-feira, 22 de Maio de 2019.

# Secretaria de Estado de Economia e Planejamento -SEP -

PORTARIA Nº 023-S, DE 21 DE MAIO DE 2019.

# O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Delegar competência ao Subsecretário de Estado de Orçamento, sem prejuízo de suas funções, para:
- I. autorizar classificação e reserva orçamentária, empenho, liquidação e pagamento de despesas, bem como outras atribuições de ordenador de despesas, inclusive a assinatura de ordens bancárias;
- II. autorizar a instalação de procedimentos licitatórios para aquisição de bens ou para a contratação de serviços no âmbito da Secretaria;
- III. adjudicar, homologar, revogar e anular os procedimentos licitatórios;
- IV. autorizar restituição de garantias contratuais;
- V. ordenar despesas referentes a ressarcimentos de Convênios, outros Instrumentos Congêneres e Cessão de Servidor;
- VI. promover e aprovar os ajustes que se fizerem necessários na programação orçamentária anual por meio de alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa ODD:
- VII. coordenar a elaboração de proposta orçamentária e acompanhar a sua execução;
- VIII. autorizar despesas de indenizações relativas a diárias, ajuda de custo e transporte, dos servidores da Secretaria:
- IX. aprovar prestação de contas de diárias;
- Aprovar prestação de contas de Convênios, Contratos e Outros Instrumentos Congêneres;
- XI. designar servidores responsáveis pela fiscalização e pela gestão de contratos , convênios e demais instrumentos congêneres, no âmbito da Secretaria; e
- XII. assinar Atos de designação de Gestores e Fiscais de Contratos, Convênios e instrumentos Congêneres, bem como os seus respectivos Termos firmados com terceiros, no âmbito da Secretaria.
- **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 122-R, de 13 de maio de 2005, publicada no DIO-ES em 17 de maio de 2005.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de Maio de 2019.

# ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de

Economia e Planejamento **Protocolo 487418** 

PORTARIA Nº 024-S, DE 21 DE MAIO DE 2019.

# O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31

#### **RESOLVE:**

de dezembro de 1975,

- **Art. 1º** Delegar competência à Gerente Técnico Administrativo desta Secretaria para:
- I aprovar e alterar escala anual de férias dos servidores lotados na Secretaria;
- II empenhar, liquidar, pagar e anular empenho de despesas relativas à diárias, transportes e outras despesas de deslocamento, a servico:
- III aprovar prestação de contas referente a diárias;
- IV autorizar a emissão de passagens aéreas, bem como liquidação e pagamento dessas despesas;
- V conceder suprimentos de fundos para servidores vinculados a sua unidade e no âmbito da Secretaria; VI aprovar as prestações de contas de suprimento de fundos dos servidores vinculados a sua unidade e no âmbito da Secretaria; VII solicitar abertura de créditos adicionais:
- VIII solicitar alteração de Quadro de Detalhamento de despesa -QDD;
- IX assinar as ordens de serviços, de fornecimentos e de compras decorrentes das contratações formalizadas pela SEP;
- X coordenar a gestão de contratos, convênios e demais instrumentos congêneres firmados com terceiros relacionados à área administrativa; XI autorizar a instalação e proceder a homologação de processos de licitação ou à sua dispensa ou inexigibilidade até o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), nos termos da legislação vigente;
- XII designar responsáveis pelo acompanhamento de contratos até o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
- XIII empenhar, liquidar, pagar e anular empenho de despesas relativas à manutenção do órgão até o valor anual de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); XIV autorizar o pagamento da gratificação especial de participação em Comissão de Licitação e Pregão Eletrônico;

 XV - propor a contratação de serviços e aquisição de materiais necessários ao atendimento dos objetivos da Secretaria;

XVI - elaborar e instituir normas, procedimentos e métodos de trabalho inerentes à área administrativa;

XVII - designar servidores para constitui comissões de inventários de bens patrimoniais e de consumo; XVIII - assinar documentos relativos à contratação, férias e rescisão de estagiários, bem como documentos relativos a vale transporte para as diversas áreas da Secretaria;

XIX - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos aos assuntos administrativos da Secretaria:

XX - autorizar a baixa patrimonial, por extravio, destruição e desuso dos bens móveis no âmbito da Secretaria, bem como autorizar doação, transferência e cessão de uso;

XXI - autorizar liquidação, pagamento e anulação de empenho de despesas referentes a ressarcimentos de convênios para cessão de servidores; e

XXII - assinar, em conjunto com o Chefe do Grupo Financeiro -GFS, as Ordens Bancárias - OB e as Relações Externas - RE da Secretaria.

Parágrafo Único. No impedimento ou ausência da Gerente Técnico Administrativo, ficam delegadas as competências ao Chefe de Grupo de Administração e RH - GRH, desta Secretaria, exceto o Inciso XXII.

- **Art. 2º** Consideram-se despesas relacionadas à área administrativa o sistema de administração geral, o sistema de recursos humanos e o sistema financeiro e orçamentário.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 004-R, de 08 de abril de 2015, publicada no DIO-ES em 09 de abril de 2015.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de Maio de 2019.

### ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia

e Planejamento

Protocolo 487420

# Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 15-R, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Aprova a Norma de Procedimento SCL Nº 008 -Utilização de Ata de Registro de Precos, Versão 02.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975: e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, que publicou as atividades e rotinas do Sistemas de Compras, Contratos e Licitações - SCL.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar a Norma de Procedimento:

- SCL Nº 008 - Utilização de Ata de Registro de Preços, Versão 02.

**Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov,br/norma-de-procedimento-geral).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de maio de 2019.

#### LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 487463

ORDEM DE SERVIÇO N.º 105, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 01-R, publicada em 18 de fevereiro de 2019,

# **RESOLVE:**

**EXONERAR,** de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANILO DE SÁ VENÂNCIO,** n.º funcional 2747839/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a partir de 20 de maio de 2019.

Vitória, 20 de maio de 2019.

### **CHARLES DIAS DE ALMEIDA**

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 487911

# Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 089/2019 PROCESSO Nº 85772135 CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

**Objeto:** prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Licitações Públicas EAD, referente